



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2621
Ano 2025
Página 1 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Câmara Municipal de Albertina

Poder Legislativo

AVISOS	2
--------------	---

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais	4
Portarias	5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	8
extratos	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2621
Ano 2025
Página 2 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Câmara Municipal de Albertina

Poder Legislativo

AVISOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOÃO SANCHES, 325 - CENTRO / CEP 37596-000



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA (MG) Processo nº 009/2025 Dispensa nº 009/2025. Torna público a dispensa celebrada com, PAPELARIA PAULINO & TUDISCO LTDA. **Objeto:** O presente processo tem como objeto a **aquisição de materiais de papelaria** para a Câmara Municipal, visando suprir as necessidades administrativas e legislativas, garantindo o pleno funcionamento dos setores e a continuidade dos serviços públicos. A contratação busca assegurar o abastecimento de insumos essenciais, evitar interrupções nas atividades institucionais, promover a padronização e qualidade dos materiais utilizados e atender às demandas dos setores administrativos e legislativos. Dessa forma, a aquisição se justifica como medida necessária para a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, garantindo **eficiência, transparéncia e organização** nos processos internos.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Informações: via e-mail: camara@albertina.cam.mg.br - Data: 29.03.2025 Willian de Cássio Colauto Gonçalves - Agente de Contratação - Odair José Furlaneto - Presidente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2621
Ano 2025
Página 3 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Câmara Municipal de Albertina

Poder Legislativo

AVISOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOÃO SANCHES, 325 - CENTRO / CEP 37596-000



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA (MG) Processo nº 010/2025 Dispensa nº 010/2025. Torna público a dispensa celebrada com, **RITMO PIRASSUNUNGA VEIC. E PECAS LTDA - PINHAL.**

Objeto: O presente processo tem como objeto a realização de manutenção corretiva no veículo oficial da Câmara Municipal, abrangendo a **substituição da correia dentada** e outros reparos necessários para garantir seu pleno funcionamento, segurança e durabilidade. A manutenção visa prevenir falhas mecânicas que possam comprometer a utilização do veículo, assegurando a continuidade das atividades institucionais e evitando custos adicionais decorrentes de danos mais graves. Além disso, a substituição e os ajustes serão realizados conforme as especificações técnicas recomendadas pelo fabricante, garantindo a conformidade e a eficiência na operação do automóvel oficial.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Informações: via e-mail: camara@albertina.cam.mg.br - Data: 29.03.2025 Willian de Cássio Colauto Gonçalves - Agente de Contratação - Odair José Furlaneto - Presidente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2621
Ano 2025
Página 4 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina-MG, CEP 37.596-000.

CNPJ: 17.912.015/0001-29 | PABX: (35) 3446-1333

<http://www.albertina.mg.gov.br>

TERMO DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2025, as nove horas, presentes os membros abaixo subscritos, reuniu-se na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da servidora Valderene Beraldo Soares, a Comissão Permanente Processante, designada e instaurada pela Portaria nº 6.853 , de 12 de março de 2025, de autoria do senhor Prefeito Municipal, presentes os membros Wagner Bertucci, Adriana Osmastroni de Melo Reis, Wagner Alexandre dos Santos e José Eduardo Lucatelli de Luca, para averiguar as ocorrências detectadas pela Administração Pública, conforme Ofícios do Gabinete nº 073/2025 e 074/2025.

Pela Presidente, foi determinado ao 1º Secretário, senhor Wagner Alexandre dos Santos, que providencie a autuação da Portaria 6.853 e dos Ofícios do Gabinete 073/2025 - 074/2025 e dos documentos que o acompanham em seus respectivos Processos.

Instalada a Comissão Processante nos termos da Portaria nº 6.853/2025, designou-se os dias de quartas-feiras no horário das nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal para que ocorram as reuniões e deliberações da citada Comissão.

Decidiu-se que na quarta-feira dia 09 de abril haverá reunião, para deliberar sobre o assunto em questão noticiado pelo Ofício 074/2025 e no dia 16 de abril de 2025 para deliberar sobre o assunto em questão noticiado pelo Ofício 073/2025. Reserva-se a Comissão a prerrogativa de, em sendo necessário, marcar reuniões em outros dias e horários.

Com relação as publicações dos atos relativos aos Processos Administrativos nº 001/2025 e 002/2025, estas serão feitas na forma do art. 30, I da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 215 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010.

Valderene Beraldo Soares
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2621
Ano 2025
Página 5 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6883/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) ADRIANA APARECIDA BERGAMINI ,ocupante do cargo contratado AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 01/04/2025 a 30/04/2025 referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2025.

Albertina, 02 de abril de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2621
Ano 2025
Página 6 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6884/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) CRISTINA SILVIERI CANDIDO ,ocupante do cargo contratado PROFESSOR I de 22/04/2025 a 21/05/2025 referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 3 de Abril de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2621
Ano 2025
Página 7 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6885/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA ,ocupante do cargo efetivo CONTROLADOR INTERNO de 07/04/2025 a 06/05/2025 referente ao período aquisitivo de 25/06/2023 a 24/06/2024 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 3 de Abril de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2621
Ano 2025
Página 8 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°. 030/2025, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Sistema de Registro de preços para contratação de empresas para compromisso de fornecimento de hortifrutigranjeiros, carnes e embutidos para Secretaria Municipal de Educação para composição da merenda escolar e para as Secretarias Municipais de Administração, Ação Social e Saúde para composição em campanhas, oficinas e eventos . O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/04/2025, às 09:00 HORAS. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal- Regiane Manti de Lima – Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2621
Ano 2025
Página 9 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 72/2024 – Pregão nº 32/2024 - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 14.133/21 em seu art. 125 - Para elaboração do 1/2025 Termo Aditivo a Ata 85/2024. Contratada: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA CNPJ 26.313.494/0001-58 - Data: 28/03/2025- FELIPE TEODORO SANCHES - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Termo de Reequilíbrio Econômico Recomposição – Ata nº 85/2024, Pregão nº 32/2024. 1º Termo de Reequilíbrio - Contratante: Município de Albertina. Contratada: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.313.494/0001-58 – Objeto Registro de preços para Registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais, suplementos e complementos (Parte II) para pacientes com necessidade de dieta alimentar especial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Albertina/MG. Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 10.790,00 (dez mil, setecentos e noventa reais) totalizando a Ata/Contrato total o valor de R\$ 199.790,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa reais). Correspondente aos códigos 21915; 24736; 21909; 21912; 24839. Fundamento Legal: Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de 01/04/2025, para o presente aditivo - Data: 28/03/2025. FELIPE TEODORO SANCHES - Prefeito Municipal. Publicado por Joelma Aparecida dos Santos – Gestor(a) de contratos.